



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 128/2022

“Autoriza a contratação de 01 (um) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, através de Contrato de Direito Administrativo, para atender à solicitação do OFÍCIO/304/SECADMPREF/2022, datado de 23 de setembro de 2022, do Secretário Municipal de Administração, o senhor Aurélio Sergio de Moura, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1465/2017”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;

Considerando que a Lei Municipal nº 1.465/2017 autoriza a contratação temporária para atender as necessidades de excepcional interesse público, art.2, inciso VII e VIII.

Considerando o OFÍCIO/304/SECADMPREF/2022, datado de 23 de setembro de 2022, do Secretário Municipal de Administração, o senhor Aurélio Sergio de Moura, autorizado por despacho pelo prefeito municipal;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 homologado em 21/02/2022 que atende à necessidade;

Considerando o pedido de exoneração da então servidora Kely Marcia da Costa Oliveira;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a senhora Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a contratar, **através de Contrato de Direito Administrativo, 01 (um) AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS, para atender ao Of.º304/2022, em anexo.**

Art. 2º - O início dos trabalhos se dará a partir da **assinatura do contrato até 28/12/2023**, podendo ser prorrogado conforme art. 4º, inciso II, desde que o prazo máximo não ultrapasse a 02 (dois) anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis (MG), em 03 de outubro de 2022.

Celio Santana
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais - CNPJ 17.694.852/0001-29

Ofício 304/SECADMPREF/2022

Ref.: Solicitação (Faz)

Buenópolis/MG, 23 de setembro de 2022

Prezado Senhor Prefeito,

CONSIDERANDO que, a servidora servidora Kely Márcia da Costa Oliveira, que trabalhava na higienização e limpeza do Prédio da Sede desta Prefeitura Municipal solicitou exoneração de seu cargo a partir desta data;

CONSIDERANDO que, há uma demanda de serviços muito grande nos 02 prédios da prefeitura, e vinham sendo divididas entre a Servidora Kely e a Servidora Maria Helena;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de substituição da servidora Kely e a existência do Processo Seletivo 001/2022 com candidatos no quadro de reserva do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; é que...

Venho pelo presente solicitar de V.Exa. a convocação de 01(um) Auxiliar de Serviços Gerais do Processo Seletivo 001/2022, para substituir de imediato a servidora Kely Márcia da Costa Oliveira.

Certo de que V.Exa. não poupará esforços para atendimento de nosso pleito, desde já agradecemos, desejando nossos votos de alta estima e consideração.

Respeitosamente,

Aurélio Sérgio de Moura
Secretário de Administração

Exmo. Sr.
CÉLIO SANTANA
Prefeito Municipal de
Buenópolis/MG

DESPACHO.
DEFIRO E AUTORIZO
com solicitação
Buenópolis
26/09/22
Recobido
26/09/22